

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, a qual tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas publicitárias, **DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **SKOPOS COMUNICACAO E MARKETING**, para o fim de majorar a nota final da sua proposta técnica para 40 pontos e, conseqüentemente, manter a desclassificação da ora recorrente, consoante as razões fundamentadas pela Subcomissão Técnica juntamente com a Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.18 15:51:11  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº210/2022 - Data: de 18  
de outubro de 2022.